



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 258, DE 04 DE MAIO DE 2018.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 116, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

*Regulamenta procedimento para realização de requerimento no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) de Limoeiro do Norte e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO (SEGEF) DE LIMOEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete à SEGEF, através de seu titular, assegurar a orientação normativa, o controle técnico e a gestão dos sistemas administrativos de pessoal, patrimônio mobiliário e semovente, assim como registrar, controlar, gerir e conceder direitos e deveres aos servidores públicos municipais e, ainda, supervisionar e controlar os níveis de desempenho, produtividade e eficiência dos servidores do Poder Executivo limoieirense;

**CONSIDERANDO** que, na estrutura do órgão SEGEF, entre outros, existem o Departamento de Recursos Humanos (DRH) e o Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Único (DPAP);

**CONSIDERANDO** que há grande número de requerimentos, especialmente com relação à certidão de tempo de serviço para solicitação, nos mais variados órgãos, de pensão, auxílio-doença, seguro desemprego, etc.;

**CONSIDERANDO** que devem ser simplificados e aperfeiçoados os processos e métodos de trabalho, buscando maior eficiência e qualidade dos serviços públicos, especialmente o fornecimento de certidões de tempo de serviço;

**CONSIDERANDO** que compete ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) gerenciar o sistema de recursos humanos, mantendo e atualizando documentos inerentes às rotinas e políticas de pessoal como todos os atos administrativos inerentes à nomeação, exoneração, demissão e demais registros funcionais e financeiros dos servidores, disponibilizando informações íntegras, tempestivas, autênticas e completas;

**CONSIDERANDO** que compete ao Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Único (DPAP) a gestão dos documentos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal, no exercício de suas funções e atividades, no sentido de orientar, coordenar e supervisionar as atividades de gestão, tratamento, recolhimento, guarda e preservação dos documentos produzidos, recebidos e acumulados de forma a garantir o pleno acesso às informações neles contidos;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Qualquer informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos, referente aos servidores públicos municipais, ativos ou inativos, deverá ser solicitada no Departamento de Recursos Humanos (DRH)

da SEGEF.

**§ 1.º** O pedido deve conter a identificação do requerente como nome completo, número da carteira de identidade e do CPF, endereço completo e forma de contato, podendo ser telefone e/ou e-mail, a especificação e a finalidade da informação requerida.

**§ 2.º** A ordem de fornecimento das informações solicitadas será de acordo com a ordem de apresentação do requerimento, ressalvados os casos urgentes e justificados, a critério do Chefe de Departamento de Recursos Humanos (DRH).

**§ 3.º** O Departamento de Patrimônio, Arquivo e Protocolo Único (DPAP) realizará as pesquisas nos arquivos de acordo com a ordem de requerimentos apresentada pelo DRH, podendo, em casos urgentes e justificados, se dar prioridade algum requerimento, ocorrendo a quebra da ordem cronológica, a critério do Chefe do DRH.

**Art. 2.º** A informação solicitada será entregue através de certidão, documento com fé pública emitido por servidor público, no qual se certifica algo, ou se reproduzem peças processuais ou outras, e/ou escritos constantes nos documentos arquivados na Prefeitura Municipal.

**Art. 3.º** A certidão de tempo de serviço somente poderá ser solicitada pelo próprio servidor, ou através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, ficando o instrumento de procuração retido no DRH.

**Art. 4.º** Para o fornecimento de nova certidão de tempo de serviço, é necessário que o requerente apresente a certidão anterior original, não sendo aceita cópia, nem mesmo autenticada.

**Art. 5.º** Poderá configurar a infração funcional estipulada no inciso XI do art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte (Lei Complementar n.º 002/2005), a atuação de servidor público, como procurador ou intermediário, junto às repartições da Prefeitura Municipal, buscando agilizar o andamento de requerimento que não seja o autor.

**Art. 6.º** A infração ao disposto nessa Portaria, ou a recusa em obedecê-la, configura a infração funcional estipulada no inciso IV do art. 102 do mencionado Estatuto (LC 002/2005).

**Art. 7.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE,** em 02 de maio de 2018.

*Antônio Jerrivan Filho,*  
*Secretário de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2018.0205-001SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de exames radiológicos e oftalmológicos, conforme especificações constantes do anexo i, termo de referência do edital. A licitação



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos.

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.



**Diário Oficial do Município de  
Limoeiro do Norte**

**End.:** Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

**Fone:** (88) 2142-0880

**Email:** diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ocorrerá no dia 17 de maio de 2018, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2018.0305-001PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A licitação ocorrerá no dia 22 de Maio de 2018, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 27040001/2018PP

ABERTURA: 11h00min do dia 18 de Maio de 2018. JULGAMENTO: menor preço POR ITEM. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE (EXCLUSIVA À ME E EPP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 26030002/2018PP.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 26030002/2018PP, o Pregoeiro, Sr MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens: Adjudicado para: Item: 01 - TINTA ACRILICO 18L BRANCO GELO, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais). - Item: 02 - TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L BRANCO NEVE, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais). - Item: 03 - LIQUIDO SELADOR ACRILICO 18L, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 96,00 (Noventa e Seis Reais). - Item: 04 - TINTA ACRILICA 3,6ML BRANCO GELO, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos). - Item: 05 - PINTA PISO 18L BRANCO, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais). - Item: 06 - PINTA PISO 18L CINZA MEDIO, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais). - Item: 07 - TEXTURA LISA 18L BRANCO, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais). - Item: 08 - TIJOLO FURADO, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais). - Item: 09 - CIMENTO 50KG, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais). - Item: 10 - CHAPA PRETA 1/8 X 2 X 1,20, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos). - Item: 11 - VERGALHÃO CA 50 3/8", Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais). - Item: 12 - TRELISSAS, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais). - Item: 13 - BRITA O, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 90,00 (Noventa Reais). - Item: 14 - CANTONEIRA 3/4 X 1/8, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 74,00 (Setenta e Quatro Reais). - Item: 15 - VERGALHAO CA 50 1/2X12,5MM, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). - Item: 16 - BARRA REDONDA TREFILADA, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 30, (Trinta Reais). - Item: 17 - GRAMPO PEGA LALAU LEVE, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos). - Item: 18 - PÁ DE BICO REDONDO, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 19,250 (Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos). - Item: 19 - PA DE BICO QUADRADO, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 26,10 (Vinte e Seis Reais e Dez Centavos). - Item: 20 - LINHA DE MADEIRA 7,0X14CM, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais). - Item: 21 - LINHA DE MADEIRA 6,0X12CM, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 18,00 (Dezoito Reais). - Item: 22 - CAIBRO DE MADEIRA, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos). - Item: 23 - RIPA DE MADEIRA, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos). - Item: 24 - MADEIRITE SIMPLES 12MM, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

- Item: 25 - MADEIRITE PLASTIFICADO 12MM, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 70,00 (Setenta Reais). - Item: 26 - BROMASA DE 15MM, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais). - Item: 27 - TELHA CERAMICA, Adjudicado para: JOSE ROMERO MARTINS - EPP, pelo menor lance de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). - Item: 28 - TELHA DE AMIANTO 4MM 266MM X 110M, Adjudicado para: RAIMUNDO WILSON DE OLIVEIRA ME, pelo menor lance de R\$ 71,00 (Setenta e Um Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20187047.**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15020001/2018PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADO: VP-FLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA – EPP. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMICO, PERSONALIZADA EM FRENTE E VERSO, DUAS CORES, CONTENDO 100 CONTAS DE AGUA EM CADA BOBINA, TAMANHO DA CONTA 83X230CM, COMPATIVEL COM A IMPRESSORA DE COLETA DE CONTAS PARA EMISSÃO DE CONTAS DE AGUA DO SAAE DURANTE O EXERCICIO DE 2018. VALOR TOTAL: 17.715,60 (dezessete mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01.171220100.2.064 Elemento de despesa: 33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 201804021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27040001/2018IN. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PAGOS ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, AUTO ATENDIMENTO EM CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET E/OU MOBILE, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 09030001/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº27040001/2018IN e Processo Administrativo de Credenciamento nº 09030001/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, haja vista sua natureza de execução continuada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO na(s) dotação(ões) orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1401.171220100.2.064 Gerenciamento Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. LOCAL/DATA: Limoeiro do Norte/CE, 30 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e JOSE MARCIO GARCIA CURY.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 201804022**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº27040002/2018IN. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE e a empresa BANCO TRIÂNGULO S.A OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PAGOS ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, AUTO ATENDIMENTO EM CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET E/OU MOBILE, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 09030001/2018. FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº27040002/2018IN e Processo Administrativo de Credenciamento nº 09030001/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais.). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, haja vista sua natureza de execução continuada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO na(s) dotação(ões) orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1401.171220100.2.064 Gerenciamento Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. LOCAL/DATA: Limoeiro do Norte/CE, 30 de Abril de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e ANTONIA ALEXANDRA LIMA SOMBRA OLIVEIRA.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Geneziano de Sousa Martins,**  
Presidente.

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Valdir da Silva,**  
1º Vice Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Nikerly Almeida Rodrigues,**  
Chefe de Gabinete.  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

**Carlos Marcos de Sousa Nunes,**  
2º Vice Presidente.